



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPACI ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA 11º/2026.

O PRESIDENTE, RONALDO FERREIRA PAIXAO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para serviço de digitalização.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPACI, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
15	1	1	1	31	1	2.001	3.3.90.40	100	Municipal	25.850,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal. RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

ANDERSON GOMES GONCALVES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 28.001.401/0001-85, estabelecida no endereço RUA RUA 21, QUADRA G3, JARDIM SORRISO II, 76.300-000, CERES - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	Serviço	11,00	SV	2.350,00	2.000,00
					TOTAL VENCEDOR	22.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de ITAPACI-GO, aos 02/02/2026



RONALDO FERREIRA PAIXAO
PRESIDENTE